


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI PROGEP Nº 132/2018

Processo nº 23117.033752/2017-00

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 67/2018** publicado no D.O.U. em **22 de março de 2018**, seção 3, **página(s) 68**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **INSTITUTO DE ARTES**, da seguinte forma:

Área: Música

Subárea: Educação Musical

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1803700003	Ruth de Souza Ferreira Silva	95,65

Espelho de Notas do Edital SEI 67/2018

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1803700001	Paulo Ricardo Gonçalves de Oliveira	4,00	4,00	3,20	3,73	-	Desclassificado na prova escrita
1803700002	Shirley Cristina Gonçalves Lopes	14,00	18,00	12,00	14,67	-	Desclassificada na prova escrita
1803700003	Ruth de Souza Ferreira Silva	81,00	80,00	82,00	81,00	14,65	95,65

Marcio Magno Costa

 Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2018, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505080** e o código CRC **AEE7A4FD**.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 67/2018 publicado no D.O.U. em 22 de março de 2018, seção 3, página(s) 68, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Homologação: SEI PROGEP Nº 132/2018

Área: Música

Subárea: Educação Musical

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1803700003	Ruth de Souza Ferreira Silva	95,65

MARCIO MAGNO COSTA**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EDITAL Nº 89, DE 8 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Fisiologia Animal, Doenças Infecciosas dos Animais e Zoologia.
Campus:	Campus Unai
Requisitos/Titulação:	Graduação em Medicina Veterinária
Unidade Acadêmica/Curso:	Instituto de Ciências Agrárias - ICA
Período de Contratação:	06 (seis) meses
Vaga:	01
Remuneração:	R\$ R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos), mais auxílio alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	Período de realização das provas: Dias 28 e 29 de junho de 2018, Abertura oficial às 09h00, do dia 28/06/2018. Local: Laboratório de Desenho - Instituto de Ciências Agrárias - ICA / Campus Unai - Rua Vereador João Narciso 1380 Bairro Cachoeira, Unai/MG.
Regime de Trabalho	40 Horas Semanais

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Clínica Médica
Campus:	Campus Mucuri - Teófilo Otoni
Requisitos/Titulação:	Graduação em Medicina
Unidade Acadêmica/Curso:	FAMMUC - Medicina
Período de Contratação:	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação.
Vaga:	01
Remuneração:	R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), mais auxílio alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	Nos dias 28 e 29 de junho de 2018, com início as 08:00 do dia 27, na Sala de Reuniões do prédio administrativo, do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni-MG.
Regime de Trabalho	20 horas semanais

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Informática / Linguagens de Programação, Algoritmos, Estruturas de Dados e disciplinas correlatas.
Campus:	Campus Mucuri - Teófilo Otoni
Requisitos/Titulação:	Graduação em Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.
Unidade Acadêmica/Curso:	ICET (Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia) / Curso de Engenharia de Produção.
Período de Contratação:	06 (seis meses) com possibilidade de renovação
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos), mais auxílio alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	Dias 28 e 29 de junho de 2018, com início no dia 14 às 10h00 na sala 242 (Secretaria do ICET), localizada no 2º andar do prédio das Engenharias, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni.
Regime de Trabalho	40 horas Semanais

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/06/2018 a 15/06/2018.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:
Local e horário das Inscrições das vagas destinadas ao Campus de Unai: As inscrições deverão ser realizadas de: segunda a sexta-feira, de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h30, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Instituto de Ciências Agrárias - Av. Vereador João Narciso, nº 1380 - Bairro Cachoeira - Unai/MG - CEP: 38.610-000 - Telefone: (38) 3677-9950. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para o Setor de Protocolo, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

Local e horário das Inscrições das vagas destinadas para o Campus do Mucuri: Divisão de Pessoal, localizada no Prédio Administrativo do Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro, 01 - Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.803-371, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DO REAJUSTE:
3.1. Quarenta horas semanais para as áreas de Fisiologia Animal, Doenças Infecciosas dos Animais e Zoologia e Informática / Linguagens de Programação, Algoritmos, Estruturas de Dados e disciplinas correlatas.

3.2. Vinte horas semanais para Clínica Médica.
3.2. Caso haja reajuste na tabela de remuneração dos professores de magistério superior durante o período de vigência do contrato, a remuneração do professor substituto deverá ser reajustada conforme a referida tabela.

4. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;
b. Cópias do diploma e histórico escolar do curso de graduação conforme requisitos do edital (uma via anexa ao requerimento de inscrição outra via junto ao Curriculum Lattes);
c. Curriculum Lattes, devidamente comprovado;
d. Cópia da carteira de identidade e CPF;
e. Atestado original de sanidade física e mental (emitido no mês da inscrição);
f. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição anexado a GRU.

5. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. Endereço:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
Preencher o formulário observando os seguintes códigos:
Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243
Recolhimento: Código 288837
Número de referência: 16888315000157013
Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Exigência Graduação ou Graduação e especialização;

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

5.2. De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 12 de maio de 2018. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3. De acordo com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo III) contendo a declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 12 de maio de 2018. Juntamente ao requerimento, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória, que de o requerente atende as condições previstas na legislação vigente. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 5.3 estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6. DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

6.1. Os candidatos negros (pretos ou pardos) amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

6.2. Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.